

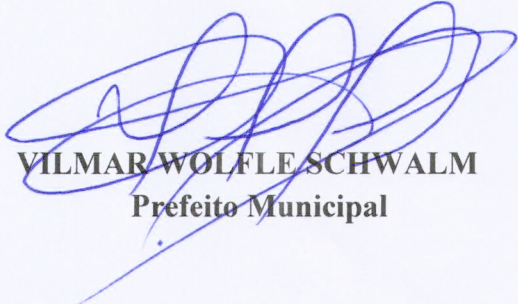
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 713/2025

LICENÇA PRÊMIO

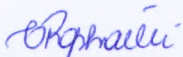
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 104 da Lei Municipal nº 123/90 e de acordo com o Processo de Requerimento nº 2191/2025, **CONCEDE** a servidora **VALERIA BISCHOFF GARCEZ**, matrícula 1294, 3 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar de 16 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2009 a 14 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de outubro de 2025.



VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração